



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

**I – OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE COM O FIM DE REALIZAR CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDO ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE “TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO”, IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM COMPLEMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

### **II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente contratação é necessária, segundo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, e considerando a importância e necessidade do Consórcio Municipal de Saúde, como instrumento de estímulo ao planejamento local e regional em saúde, possibilitando, a viabilização financeira de investimentos e contribuição para a superação de desafios locais no processo de implementação do Sistema.

### **II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O presente processo encontra-se regular, com sua tramitação normal e os requisitos de admissibilidade da contratação encontram-se caracterizados na norma jurídica, com a justificativa do Secretário Municipal de Saúde.

Considerando, que o Município de Alto Jequitibá é membro do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CIS VERDE desde 2009, através de autorização da Lei Municipal 951/2009;

Considerando, a existência de amparo legal na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e na Lei Municipal nº 951/09;

Considerando, a previsão contida no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

*“Art. 75 - É dispensável a licitação:*

...  
“XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

Considerando a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro para realização do Contrato de Serviços com referido Consórcio;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

Considerando, a efetiva prestação de serviços públicos de saúde, bem como a importância de arranjos que possam auxiliar aos governos locais na obtenção de resultados mais satisfatórios.

### **III - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O Município de Alto Jequitibá é membro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário-CIS VERDE desde 2009, através de autorização da Lei Municipal 951/2009.

A oferta dos serviços pelo consórcio é mecanismo de economia e viabilidade em razão da grande escala de quantitativos licitados para todos os entes consorciados.

### **IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

Os valores pagos pelo Município constam na tabela de preços do Consórcio levando em consideração os serviços, consultas e exames credenciados previamente, através de licitação.

Diante disso, declaramos dispensável de licitação o objeto do presente processo, com base na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 e na Lei Municipal nº 951/09 e especialmente art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/2021

Encaminha-se o presente para ratificação pelo Prefeito Municipal.

Alto Jequitibá, 20 de setembro de 2024

**NILCILÉIA CÉSAR**  
*Agente de Contratação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a  
Lei Municipal nº 951/09 e Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, XI;  
º 6.017/07,

CONSIDERANDO, a importância e necessidade do Consórcio Municipal de Saúde, como instrumento de estímulo ao planejamento local e regional em saúde, possibilitando, além disso, a viabilização financeira de investimentos e contribuição para a superação de desafios locais no processo de implementação do Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO, que o Município de Alto Jequitibá é membro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde, desde 2009, cuja autorização ocorreu através da Lei Municipal 951/2009;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último,

Considerando, o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

**R A T I F I C O** o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE COM O FIM DE REALIZAR CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE, PARA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

PACIENTES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDO ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE “TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO”, IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM COMPLEMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
0001	CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE COM O FIM DE REALIZAR CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDO ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE “TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO”, IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM COMPLEMENTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	01	Serviço	<b>R\$ 50.000,00</b>

**VALOR TOTAL:R\$50.000,00(cinquenta mil reais).**

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 25 de setembro de 2024.

**Daniel Guimarães Sathler**  
**Prefeito**